



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 66/2025

Peabiru, 14 de Outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 66/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ R\$ 2.502.900,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para folha de pagamento das Secretaria de Fazenda e Finanças Públicas, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Serviços de Atenção Básica de Saúde (Fundo de Saúde).

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Projeto de Lei Nº 66/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.502.900,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil e novecentos reais).

04	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
04.001	GABINETE DO DIRETOR		
04.001.04.123.0 019.2.010.	Manutenção Da Divisão de Planejamento		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	260.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002	DIVISÃO DE CULTURA		
06.002.13.392.0 018.2.027.	Manutenção dos Serviços de Cultura		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	90.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.002	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.002.20.606.0 027.2.033	Manutenção da Divisão do Fomento Agropecuário		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	130.000,00
09	SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.00 014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente	1.225.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente	587.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente	210.000,00
TOTAL			2.502.900,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA
05.003.15.452.00 012.2016	Manutenção do Serviço de Limpeza Publica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	170.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	100.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	43.000,00
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.451.0 012.1.063	Recapeamento Asfáltico, Calçadas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	600.000,00
05.006	SERVIÇO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS		
05.006.15.451.0 008.2018	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	13.600,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	90.700,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	90.700,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	90.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	200.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	89.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0 006.2.022	Manutenção do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	161.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	400.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções <u>Sociais</u>	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	453.400,00
TOTAL			2.502.900,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal